PORTARIA-DRH Nº 477, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; o art. 24, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; além do art. 29, inciso I e parágrafos; do art. 30; do art. 30-A, inciso I, alínea "a"; e do art. 30-B, § 1°, todos da Lei Complementar nº 769/2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 840/2011; e o que consta no Processo SEI nº 00001-00042244/2023-36, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Civil ao beneficiário, abaixo identificado, da servidora aposentada falecida ROSÂNGELA MARIA BELLO CARVALHO, matrícula nº 13.205-60, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Classe C, Padrão 17, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 2023, data de falecimento da servidora.

BENEFICIÁRIO	TIPO DE PENSÃO	COTA
RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO	VITALÍCIA	100%

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 13/11/2023, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1436096** Código CRC: **06A6FCF1**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO